

de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2174521; RESOLVE: CONCEDER à servidora MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA, Id. Funcional nº 27758/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Diretoria de Captação de Recursos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026, referente ao triênio de 15/03/1985 a 14/03/1988 (1ª etapa). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2026. MARCELO DA SILVA GONÇALVES Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 168/2026-DAF/SEPLAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2174521; RESOLVE: CONCEDER à servidora MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA, Id. Funcional nº 27758/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Diretoria de Captação de Recursos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, referente ao triênio de 15/03/1982 a 14/03/1985 (1ª etapa). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2026. MARCELO DA SILVA GONÇALVES Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 169/2026-DAF/SEPLAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2174521; RESOLVE: CONCEDER à servidora MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA, Id. Funcional nº 27758/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Diretoria de Captação de Recursos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10/2026 a 30/10/2026, referente ao triênio de 15/03/1982 a 14/03/1985 (2ª etapa). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2026. MARCELO DA SILVA GONÇALVES Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1290615

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 173/2026-DAF/SEPLAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2026/2167898 de 03.02.2026 R E S O L V E: Autorizar os servidores a viajarem para Santarém e Itaituba /PA, no período de 09 a 13.02.2026 para realizarem fiscalização das Obras e levantamento do quantitativo de Películas e Persianas nas Estações Cidadania nos referidos municípios.

| Nome completo | Matrícula | Cargo/função | Lotação | Quant. Diárias | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------------|-----------|-------------------------------|---------|----------------|----------------|--------------|
| MARIO COSTA DE SOUSA JUNIOR | 5978861/1 | ANALISTA DE INFRA-ESTRUTURA A | SAENG | 4,5 | R\$ 247,07 | R\$ 1.111,82 |
| FELIPE MEIRELES TEOBALDO | 5954867/2 | ANALISTA DE INFRA-ESTRUTURA A | SAENG | 4,5 | R\$ 247,07 | R\$ 1.111,82 |
| FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS | 5978683/1 | ANALISTA DE INFRA-ESTRUTURA A | SAENG | 4,5 | R\$ 247,07 | R\$ 1.111,82 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2026. MARCELO DA SILVA GONÇALVES Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1290782

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 031/2026-GS/SEPLAD DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e, CONSIDERANDO o Processo E-2026/2141539, R E S O L V E: I-REVOGAR, a contar de 04/08/2025, a cessão do servidor GERALDO GOBITSCH NETO, Id. Funcional nº. 28070/1, ocupante do cargo de Técnico D, para a Casa Civil da Governadoria do Estado. II-Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 04/08/2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2026 IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1290733

PORTARIA Nº. 032/2026-GS/SEPLAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e; CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2083029; R E S O L V E: PRORROGAR, a contar de 01 de Julho de 2026, a cessão da servidora ANA LUCIA FOLHA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 57202728/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Defensoria Pública do Estado do Pará, sem ônus para órgão cedente, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto no art. 3º, §2º, do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2026. IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1290739

PORTARIA Nº 024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | DE DESPESA/SUBG DE DESPESA | FONTE | 1º QUADRIMESTRE - 2026 | | | | TOTAL |
|---------------------------|-------------------------------------|-------------|------------------------|--------------|-------|-------|--------------|
| | | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | |
| POLÍTICA SOCIAL | | | | | | | |
| FEAS | DESPESA CORRENTE | | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| | | 01500000001 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| | FES DESPESA CORRENTE | | 0,00 | 4.020.502,47 | 0,00 | 0,00 | 4.020.502,47 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 0,00 | 4.020.502,47 | 0,00 | 0,00 | 4.020.502,47 |
| | | 01500100203 | 0,00 | 4.020.502,47 | 0,00 | 0,00 | 4.020.502,47 |
| | FHCGV DESPESAS DE CAPITAL | | 0,00 | 1.167.838,22 | 0,00 | 0,00 | 1.167.838,22 |
| | INVESTIMENTOS | | 0,00 | 1.167.838,22 | 0,00 | 0,00 | 1.167.838,22 |
| | | 02659000069 | 0,00 | 1.167.838,22 | 0,00 | 0,00 | 1.167.838,22 |
| | SEIRDH DESPESA CORRENTE | | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| | | 01500000001 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| | SEMU DESPESAS DE CAPITAL | | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | INVESTIMENTOS | | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | | 01500000001 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| | DEFESA SOCIAL SEAP DESPESA CORRENTE | | 0,00 | 1.805.082,95 | 0,00 | 0,00 | 1.805.082,95 |
| | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 0,00 | 1.413.403,67 | 0,00 | 0,00 | 1.413.403,67 |
| | | 02700000006 | 0,00 | 680.497,72 | 0,00 | 0,00 | 680.497,72 |
| | | 02759000062 | 0,00 | 692.469,40 | 0,00 | 0,00 | 692.469,40 |
| | | 62500000001 | 0,00 | 40.436,55 | 0,00 | 0,00 | 40.436,55 |
| | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 0,00 | 391.679,28 | 0,00 | 0,00 | 391.679,28 |
| | | 02700000006 | 0,00 | 391.679,28 | 0,00 | 0,00 | 391.679,28 |
| | DESPESAS DE CAPITAL | | 0,00 | 532.194,24 | 0,00 | 0,00 | 532.194,24 |
| | INVESTIMENTOS | | 0,00 | 532.194,24 | 0,00 | 0,00 | 532.194,24 |
| | | 02700000006 | 0,00 | 527.097,37 | 0,00 | 0,00 | 527.097,37 |